



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente ao **Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, solicitando a realização de **estudo técnico de viabilidade para o remanejamento e adequação do redutor de velocidade (quebra-molas) existente**, ou, caso tecnicamente mais adequado, a implantação de outro dispositivo de moderação de tráfego, na **Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 319, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme demonstram as fotografias anexadas.

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores da região, dos frequentadores da igreja localizada em frente ao referido trecho e dos demais usuários da via, que relatam que o redutor de velocidade atualmente instalado não se encontra em posição que proporcione a redução da velocidade dos veículos de forma eficiente e segura.

Segundo os relatos da comunidade, a atual localização do redutor não atende plenamente à finalidade de promover a desaceleração dos veículos antes da entrada da igreja, especialmente nos horários de celebrações religiosas, quando há grande circulação de fiéis, crianças, idosos e pedestres atravessando a via. Tal situação aumenta o risco de acidentes e gera preocupação constante entre os moradores e frequentadores do local.

Dessa forma, solicita-se que o Departamento de Trânsito realize estudo técnico para avaliar a possibilidade de **remanejar o redutor de velocidade para um ponto mais adequado**, de modo que os condutores reduzam a velocidade antes de chegarem à entrada da igreja, proporcionando maior segurança aos pedestres e melhor organização do fluxo de veículos. Caso o remanejamento não seja tecnicamente viável, requer-se a adoção de outra medida de engenharia de tráfego que alcance o mesmo objetivo, observando as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e os critérios técnicos aplicáveis.

Ressalta-se que a Avenida Vasco Fernandes Coutinho apresenta intenso fluxo de veículos ao longo do dia, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes e demais usuários. A adoção de medidas eficazes de moderação de tráfego contribuirá





significativamente para a redução dos riscos de acidentes, a preservação da integridade física dos pedestres e a melhoria da segurança viária no local.

As fotografias anexas evidenciam a situação relatada e reforçam a necessidade de avaliação técnica por parte do setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e acessibilidade à população.

Diante do exposto, requer-se que o Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social realize a devida vistoria técnica e adote as medidas cabíveis, promovendo o remanejamento, a adequação ou a implantação de dispositivo de redução de velocidade que melhor atenda ao interesse público e à segurança dos usuários da via.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **24/07/2026 18:14**

Checksum: **0C07BB7A0A680DFFDAF241AEE5D8D82F9B34B940D806E94AE4551234EA516C6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.